

CADASTRO - Censo Previdenciário

Município:

RONCADOR - PR

Nome do servidor :

Matrícula :

Nº do celular :

Ativo Pensionista Aposentado

→ Aposentadoria por : Tempo contribuição Idade Compulsório Invalidez

Estado civil :

Solteiro (a) Casado (a) União estável Divorciado (a) Viúvo (a)

Cópia dos documentos

Certidão de casamento Termo de união estável (registro (registrado em cartório)) Averbação Certidão de óbito

No caso de "dependentes"

Nº de dependentes Certidão de nascimento (até 21 anos) LEI GERAL Matrícula Escolar (até 24 anos) "se estiver estudando" - ESTE ÍTEM APENAS SE FOR A LEI DO MUNICÍPIO CPF - Esposo(a) / Filho(a) Laudo / junta médica oficial Termo de guarda ou tutela para comprovar responsável - se for o caso **Inálido ou deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave aferida em inspeção médica oficial** **enteado(a), filho(a) adotivo, etc ...**

Nacionalidade

Naturalizado

Sexo

Data de nascimento

Nº do CPF

Nº do PIS

MÃE

PAI

Escolaridade

Fundamental incompleto Médio incompleto Superior incompleto Pós Doutorado Não informado Fundamental completo Médio completo Superior completo Mestrado Analfabeto

Data de ingresso no serviço público

Município

Cargo

Data de ingresso no "ENTE"

Cargo

Data de ingresso no cargo "atual"

Cargo

No "ente" significa no Município .

SECRETARIA ONDE TRABALHA

Cargo / função

Data de admissão

Carga horária

Salário "ATUAL"

Em abono permanência

Sim Não

Tem paridade

Sim Não

PARIDADE : é direito do servidor público aposentado de receber os mesmos reajustes que os servidores da ativa. Isso significa que todos os reajustes ou reenquadramentos feitos aos servidores que estão ativos deverão ser aplicados também aos aposentados ou pensionistas que possuem direito à paridade. Tem paridade os que ingressaram no serviço público até o dia **31/12/2003**

Acumulação de cargo

Sim Não **Possui 2 matrículas?**

Se "sim"

Cargo

Matrícula

Carga horária

Data de admissão no cargo

Salário

CTC - Já "trabalhou" em outro município / Estado ?

Qual ?

"Trabalha atualmente" em outro município / Estado ?

Qual ?

Autorizo a empresa **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. CNPJ: 18.615.216/0001-27** a utilizar os meus dados pessoais e dados solicitados para os fins de alimentação e atualização da Base de Dados dos Servidores Efetivos, Ativos, Aposentados, Dependentes e Pensionistas do Município de **RONCADOR**. Ao assinar este termo eu concordo que a empresa **BRPREV ATUÁRIOS, CNPJ 18.615.216/0001-27** proceda com o tratamento de meus dados.

Assinatura, termo de consentimento e entrega de comprovantes.

Os servidores devem comparecer no local de realização do CENSO munidos com os seguintes documentos originais e cópias legíveis.

EXTRATO CNIS - DICAS PARA RETIRAR A CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO VIA CELULAR - COMPUTADOR:

ACESSO AO INSS - LINCK DE ACESSO -

www.gov.br/inss/pt-br/canais_atendimento/saiba-tudo-sobre-o-meu-inss/meu-inss

VOCÊ PODE TIRAR SEU EXTRATO PELO GOV.BR DE 3 MANEIRAS:

- 1) Através da sua conta no banco
- 2) Por reconhecimento facial
- 3) Pelas perguntas

1) CONTA DO BANCO

ACESSAR O SITE GOV.BR (MINHA CONTA)

- NA OPÇÃO "Outras opções de identificação" CLICAR EM "LOGIN COM O SEU BANCO"

- SELECIONE O SEU BANCO

- COLOQUE OS SEUS DADOS

- NO APLICATIVO DO BANCO VÁ EM "APROVAÇÕES" ou "NOTIFICAÇÕES" e autorize o acesso GOV.BR

2) VIA CELULAR - RECONHECIMENTO FACIAL

- BAIXAR O APLICATIVO GOV

- ACESSAR MEU INSS PELO COMPUTADOR

- CLICAR NO ÍCONE GOV

- INSERIR CPF

- CLICAR ESQUECI A SENHA

- GERAR QR CODE

- LER QR CODE PELO CELULAR E FAZER RECONHECIMENTO FACIAL ATRAVÉS DO CELULAR

- RETORNAR AO COMPUTADOR E INSERIR NOVA SENHA

- ACESSAR NOVAMENTE COM O CPF E NOVA SENHA

- SELECIONAR EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO CNIS

- FAZER DOWNLOAD SOMENTE RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DEFINIR ANTECIPADAMENTE:

- E-mail / SMS

- Número do Celular

CASO NÃO CONSIGA POR RECONHECIMENTO FACIAL:

TER EM MÃOS:

- Carteira de trabalho

- CPF

3) PERGUNTAS PROVÁVEIS:

- SUA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO PARA O PREVIDÊNCIA SOCIAL FOI SOBRE QUAL SALÁRIO?

- QUAL O ANO DA SUA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL?

- QUANDO OCORREU SUA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO POR CARNÊ OU GUIA DA PREVIDÊNCIA GPS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS?

- EM QUAL DAS EMPRESAS A SEGUIR VOCÊ JÁ TRABALHOU?

- VOCÊ RECEBEU ALGUM TIPO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS?

- EM QUE ANO VOCÊ FOI CONTRATADO EM SEU "ATUAL OU ÚLTIMO EMPREGO" DE CARTEIRA ASSINADA?

TENHA EM MÃOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

ATIVOS

- FICHA CADASTRAL preenchida

- RG e CPF (Carteira de Motorista ou documento Identidade com CPF)

- Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone, etc.)

- Carteira de trabalho (número do PIS)

- Termo de Posse e Portaria de nomeação

- Documento que identifique data de vinculação no primeiro emprego - (da carteira assinada)

- Documento que identifique a data de entrada no serviço público

- Documento que identifique a entrada do servidor no ENTE (RPPS)

- Documento que identifique a data de entrada no cargo atual

INSS | CTC - para servidores ATIVOS (Imprescindível)

- Certidão de tempo de serviço passado (MEU INSS)

- Certidão de tempo de contribuição em outro município (CTC)

- Certidão de tempo de contribuição no estado (IPÊ)

APOSENTADOS

- FICHA CADASTRAL preenchida

- RG e CPF (Carteira de Motorista ou documento Identidade com CPF)

- Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone, etc.)

- Carteira de trabalho (número do PIS)

- Portaria de Concessão de Aposentadoria

- Data de Ingresso no serviço público

PENSIONISTAS

- FICHA CADASTRAL preenchida

- RG e CPF do beneficiário (Carteira de Motorista ou documento Identidade com CPF de quem recebe a pensão)

- Portaria de concessão de benefício

- Comprovante de residência do beneficiário(Conta de luz, água, telefone, etc.)

- PIS do beneficiário (número do PIS de quem recebe a pensão)

- Nome, CPF do instituidor (Documento do falecido)

- Matrícula do instituidor (nº de matrícula no município do falecido)

- PIS do instituidor (número do PIS do falecido)

- Certidão de óbito

Para Ativos e Aposentados que tiverem DEPENDENTES

Só será cadastrado dependente se apresentado documentos abaixo:

Para FILHO/A

- CPF do dependente (documento com CPF do dependente)

- Certidão de nascimento

OBS 1: FILHOS MENORES DE 21 ANOS salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave aferida em inspeção médica oficial. (DEVE APRESENTAR LAUDO/JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA COMPROVAR DEPENDÊNCIA).

OBS 02: Maiores de 21 ANOS até 24 ANOS SE ESTIVER ESTUDANDO (DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA PARA COMPROVAR QUE ESTÁ ESTUDANDO)

Para ESPOSA/MARIDO

- Certidão de Casamento - Cónjuge

- CPF do dependente (documento com CPF do dependente)

Para COMPANHEIRO/A

- Termo de União estável AUTENTICADO em cartório- Companheiro (a)

- CPF do dependente (documento com CPF do dependente)

Para RESPONSÁVEL - Enteado(a), Filho(a) adotivo(a), etc.

- Termo de guarda ou tutela - Responsável

PARA DESFAZER DEPENDÊNCIA:

- Averbação na certidão de casamento - Divórcio